PROJETO DE LEI Nº 006/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para pagamento/ressarcimento de despesas com inscrição de candidata ao concurso MISS TEEN EARTH e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder auxílio financeiro, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), para pagamento/ressarcimento de despesas com inscrição de candidata que representará Alpestre e o Estado do Rio Grande do Sul em concurso MISS TEEN EARTH a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, durante os dias 27 de fevereiro a 02 de marco do corrente ano.

Art. 2º Para a cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), com a seguinte caracterização:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,

DESPORTO E TURISMO

Unidade: 04 - Recursos Não Computáveis

Proj/Ativ. 2084 - MANUT. DESP. OPERACIONAIS SMECDT - NÃO

COMPUTÁVEIS

RV: 01 - Recursos Livres

Elem. Despesa: 3390480000000 - Outros Aux. Financ. Pessoas Físicas - R\$3.000,00

Parágrafo único. Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado, servirá de fonte os recursos decorrentes da dedução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,

DESPORTO E TURISMO

Unidade: 04 - Recursos Não Computáveis

Proj/Ativ. 2084 - MANUT. DESP. OPERACIONAIS SMECDT - NÃO

COMPUTÁVEIS

RV: 01 - Recursos Livres

Elem. Despesa: 3390300000000 – Material de Consumo R\$3.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR JOSÉ ZASSO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva obter autorização para conceder auxílio financeiro, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), para

pagamento/ressarcimento de despesas com inscrição de candidata que representará Alpestre e o

Estado do Rio Grande do Sul em concurso MISS TEEN EARTH a ser realizado na cidade de

São Paulo/SP, durante os dias 27 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.

O concurso que é promovido pela MINIMAL MODELS Agência, Produtora e

Escola de Modelos que é detentora da franquia de Concurso de Beleza TEEN (14 a 18 anos) a

qual já concedeu à candidata Alpestrense Victória Vanot Gabineski o título de MISS TEEN

ALPESTRE 2020/2021, conforme Ofício nº24/21 MTRS anexo.

O auxílio financeiro que buscamos a autorização possibilitará a participação da

candidata no concurso nacional e entendemos que também é papel do município apoiar,

inclusive financeiramente, os talentos locais os quais são responsáveis em promover o nome do

município durante as participações nos eventos.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente

VALDIR JOSÉ ZASSO

Prefeito Municipal